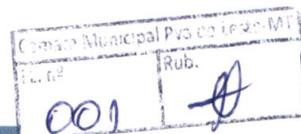




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Súmula: “Concede Títulos de Estudante do Ano de 2023 de Primavera do Leste - MT”.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **ESTUDANTE DO ANO DE 2023** de Primavera do Leste, de acordo com a Lei Municipal 250 de 26 de abril de 1993, Título conferido ao aluno padrão, que se tenha destacado nos estudos, na liderança escolar, nas associações estudantis, por serviços prestados na Escola ou procedimento notável no meio estudantil de Primavera do Leste, aos alunos:

ESCOLA	ALUNO (A) HOMENAGEADO (A)
Escola Estadual Alda Gawlinski Scopel	RUTH VIEIRA FILIFE ALVES ARAÚJO
Escola Estadual Monteiro Lobato	MARIANA BÖHNE SANTOS BRUNO OTÁVIO DE SOUZA COSTA
Escola Estadual Paulo Freire	CINTHYA DA SILVA LIMA LUCAS DA COSTA SILVA
Escola Estadual Sebastião Patrício	ANA JÚLIA HOECKELER FERNANDES VINÍCIUS SANTOS DE ARAÚJO
Escola Estadual Maria Sebastiana	LUCAS VANDER CLAUDY DUARTE SAMIRA DA COSTA RIBEIRO DA SILVA
Escola Estadual João Ribeiro Vilela	GERSON FILHO ISIMITSUTÉ WA'IRÁIWE EMILLY SILVA MORENO
Escola Municipal de Ensino Fundamental 13 de Maio	REBECA DE FREITAS BUSCARIOLLI LUIS ANTÔNIO SOUZA STANGA
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mauro Wendelino Weis	ANNA FLAVIA DA SILVA SANTOS JOSÉ LUCAS RAMON CRUZ
Colégio Nova Geração - COC	MARIA EDUARDA CASARIN TAVARES LUIZ CENA DA SILVA NETO
Centro Educacional Primavera	NICOLAS QUERUBIN PICOLOTO

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

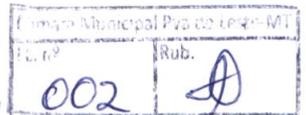
Didi Giovanni

Am

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



	ISADORA FRANCO BARBOSA
Colégio Mãe da Divina Providência	IGOR AUGUSTO DONEGA JULIA COVATTI VIEIRA
Centro de Ensino Isaac Newton	MANUELLA FONTANA TELES LUIZ OTÁVIO RODRIGUES MAGALHÃES
Colégio San Petrus	FELIPE ANDRÉ DICCHUM ANA CÉLIA LIMA DE ARAUJO
Escola Estadual Militar Tiradentes de Primavera do Leste - MT	GUILHERME NUNES PEREIRA LYVIA VALÉRIO DOS SANTOS

Artigo 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Artigo 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, em 19 de Junho de 2023.

PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva

1º VICE PRESIDENTE: Vereador Renato Cozanelli Júnior

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Iteimar Ferreira de Queiroz

1º SECRETÁRIO: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos

2ª SECRETÁRIA: Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza

3º SECRETÁRIO: Vereador Vanessa Amui de Melo

Vereador Adriano Carvalho

Vereador Didigeonani de Oliveira Soares

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Num.	Rub.
003	A

Vereador Elton Baraldi

Vereadora Giovana Paula de Oliveira

Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana

Vereador José Paulo Zancanaro

Vereador Manoel Mazzutti Neto

Vereador Sergio Rodrigues Gonçalves

Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

DidiGOUAN



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
N.º	Rub.
004	A

JUSTIFICATIVA

O “**Título estudante do Ano**” fora instituído no município de Primavera do Leste desde o ano de 1993, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar os alunos que se destacam em suas escolas e sociedade.

Neste singelo ato, faz-se jus a vontade popular, já que recebem esta homenagem os alunos e alunas que realmente contribuíram de alguma maneira valorizando o nome de sua escola e do município, seja na área social, religiosa, jurisdicional, política ou que tenham prestado qualquer serviço de significativa relevância.

A referida homenagem aos indicados pelas escolas ora descritas enquadram-se perfeitamente nos critérios necessários.

Portanto **JUSTIFICA-SE** o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura e por todas as indicadas serem dignas do recebimento do **Título “ESTUDANTE DO ANO”**.

Primavera do Leste, em 19 de Junho de 2023.

PRESIDENTE: Vereador Valdecir Alventino da Silva
1º VICE PRESIDENTE: Vereador Renato Cozanelli Júnior
2º VICE PRESIDENTE: Vereador Itemar Ferreira de Queiroz
1º SECRETÁRIO: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos
2ª SECRETÁRIA: Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza
3º SECRETÁRIA: Vereadora Vanessa Amui de Melo
Vereador Adriano Carvalho
Vereador Didigeonani de Oliveira Soares
Vereador Elton Baraldi
Vereadora Giovana Paula de Oliveira
Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana
Vereador José Paulo Zancanaro
Vereador Manoel Mazzutti Neto
Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves
Vereador Tayllan Barbieri Zanatta

Zancanaro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Didigeonani